COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA AO EXAME DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 241, DE 2016

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 241, DE 2016

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal.

EMENDA ADITIVA Nº /16-CE
(Do Sr. Valtenir Pereira e outros)

Acrescenta-se inciso VI ao parágrafo 6º, do artigo 102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, modificado pela Proposta de Emenda à Constituição n.º 241, de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 102…….....
.....
§6º ….……
VI - o disposto no art. 98 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias."

JUSTIFICAÇÃO

A Defensoria Pública é uma instituição essencial a função jurisdicional que representa a garantia do cidadão em situação de vulnerabilidade de acesso à justiça, por meio de serviços inteiramente gratuitos e de qualidade. Elevada à categoria de instituição constitucional em 1988, apenas em 2004 o Congresso Nacional lhe conferiu a necessária autonomia administrativa, financeira e orçamentária.

Passadas mais de duas décadas, a Defensoria Pública ainda não está instalada em todos os Estados da Federação. Em alguns casos, sequer o primeiro concurso público para o cargo de defensor público foi iniciado ou concluído.

De modo geral, o panorama da Defensoria Pública no Brasil ainda é marcado por uma grande assimetria, com unidades da federação onde seus serviços abrangem a totalidade das comarcas - com defensores públicos e funcionários em quantidade razoável - e outros onde nem ao menos 10% das comarcas são atendidas.

Recentemente, a exata dimensão da falta do serviço da Defensoria Pública na maior parte das cidades brasileiras foi detectado no estudo denominado "Mapa da Defensoria Pública no Brasil", elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, fundação pública vinculada à Presidência da República, juntamente com a Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP e Ministério da Justiça (2013).

De acordo com esse estudo, no Brasil há 8.489 cargos criados de defensor público dos Estados e do Distrito Federal, dos quais apenas 5.054 estão providos (59%). Esses 5.054 defensores públicos se desdobram para cobrir 28% das comarcas brasileiras, ou seja, na grande maioria das comarcas, o Estado acusa e julga, mas não defende os mais pobres.

Na Defensoria Pública da União a situação não é diversa: São 1270 cargos criados e apenas 479 efetivamente providos, para atender 58 sessões judiciárias de um total de 264, o que corresponde a uma cobertura de 22%.

Em junho de 2014, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional 80, que prevê a instituição da Defensoria Pública em todas as unidades jurisdicionais do pais. Ou seja, a

União, os Estados e o Distrito Federal deverão colocar, ao menos, um defensor público por comarca, num prazo de 8 anos.

Ora, se o comando constitucional da EC 80 ainda vigora (fato que apenas transcorreu dois anos de sua publicação) criar qualquer impeditivo orçamentário para a expansão da Defensoria Pública seria afrontar tal comando e ou ferir de morte, criando uma celeuma jurídica e impedindo o acesso dos mais pobres e carentes à assistência jurídica gratuita.

Dessa maneira, a emenda visa garantir que, enquanto vigorar a EC 80, não se poderá aplicar o teto de gastos às Defensorias Públicas estaduais e da União. Sabendo da responsabilidade que a Defensoria Pública carrega sobre si, dando aos que mais precisam o direito à voz e ao acesso aos seus direitos, peço o apoiamento dos nobres pares a essa causa justa e meritória.

Sala das Sessões, de agosto 2016.

Deputado Valtenir Pereira
PMDB/MT

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA DA PEC 241/2016

EMENDA ADITIVA Nº /16-CE
(Do Senhor Valtenir Pereira e outros)

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal.

Assinam em apoio à referida emenda os Senhores:

Gabinete	Parlamentar	Assinatura

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA DA PEC 241/2016

EMENDA ADITIVA Nº /16-CE
(Do Senhor Valtenir Pereira e outros)

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal.

Assinam em apoio à referida emenda os Senhores:

Gabinete	Parlamentar	Assinatura

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA DA PEC 241/2016

EMENDA ADITIVA Nº /16-CE
(Do Senhor Valtenir Pereira e outros)

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal.

Assinam em apoio à referida emenda os Senhores:

Gabinete	Parlamentar	Assinatura

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA DA PEC 241/2016

EMENDA ADITIVA Nº /16-CE
(Do Senhor Valtenir Pereira e outros)

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal.

Assinam em apoio à referida emenda os Senhores:

Gabinete	Parlamentar	Assinatura

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA DA PEC 241/2016

EMENDA ADITIVA Nº /16-CE
(Do Senhor Valtenir Pereira e outros)

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal.

Assinam em apoio à referida emenda os Senhores:

Gabinete	Parlamentar	Assinatura

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA DA PEC 241/2016

EMENDA ADITIVA Nº /16-CE
(Do Senhor Valtenir Pereira e outros)

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal.

Assinam em apoio à referida emenda os Senhores:

Gabinete	Parlamentar	Assinatura

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA DA PEC 241/2016

EMENDA ADITIVA Nº /16-CE
(Do Senhor Valtenir Pereira e outros)

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal.

Assinam em apoio à referida emenda os Senhores:

Gabinete	Parlamentar	Assinatura

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA DA PEC 241/2016

EMENDA ADITIVA Nº /16-CE
(Do Senhor Valtenir Pereira e outros)

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal.

Assinam em apoio à referida emenda os Senhores:

Gabinete	Parlamentar	Assinatura

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA DA PEC 241/2016

EMENDA ADITIVA Nº /16-CE
(Do Senhor Valtenir Pereira e outros)

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal.

Assinam em apoio à referida emenda os Senhores:

Gabinete	Parlamentar	Assinatura

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA DA PEC 241/2016

EMENDA ADITIVA Nº /16-CE
(Do Senhor Valtenir Pereira e outros)

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal.

Assinam em apoio à referida emenda os Senhores:

Gabinete	Parlamentar	Assinatura